



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 137/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMACÃO LTDA**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 19.781,32** (dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 16.435,28 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 3.346,04 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) para serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz, Placas IYN 9E92, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito